



6º Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2011 celebrado entre o STF e a empresa STAR ONE S/A. (Processo 342.645). Objeto: prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 19/03/2015; Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Francisco Carlos Perrota, Luiz Tadeu Bozzeti Navarro e João Cezar Oliveira Bellinghini.

**EDITAL Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (STF), em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0043002-49.2014.4.01.3400, em andamento na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão do candidato *sub judice* Isaque Caetano de Andrade, inscrição nº 10035121, no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final no concurso público, mediante a inclusão dos subitens 1.1.5.1 e 2.1.11.2 no Edital nº 10 - STF, de 5 de março de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

1.1.5.1 Relação final dos candidatos *sub judice* qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10035121, Isaque Caetano de Andrade.

[...]

2.1.11.2 Resultado final no concurso público do candidato *sub judice* qualificado como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

10035121, Isaque Caetano de Andrade, 63,56, 4.

[...]

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n. 20/2015 celebrado entre o STF e a empresa MASTER CLIMA TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP. (Processo 355.368). Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva dos portões automáticos dos Edifícios Anexo I, Anexo II e imóvel do STF. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor total: R\$ 6.768,00. Assinatura/Vigência: 18/03/2015. Assinam: pelo STF, Sr. Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Magna da Silva Sá Gava.

Contrato n. 14/2015 celebrado entre o STF e a empresa FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA. (Processo 355.617). Objeto: prestação de serviços de fornecimento de periódicos estrangeiros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor total: R\$ 13.343,00. Assinatura/Vigência: 18/03/2015. Assinam: pelo STF, Sr. Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, June Câmara dos Santos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 91/2011 celebrado entre o STF e a empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. (Processo 347.367). Objeto: acrescer dois equipamentos de refrigeração a serem mantidos; inclusão anexo equipamentos sob cobertura contratual. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 18/03/2015; Assinam: Pelo STF, Sr. Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Hideraldo Esteves.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 10/2015, conforme Ata de Registro de Preços n. 04/2015 e Processo Administrativo 354.888. Objeto: registro de preços para aquisição de certificados digitais do tipo A3 em mídias token e do tipo A1 de servidor web, com prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos certificados. CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; CNPJ: 01.554.285/0001-75; Itens 1 a 3 do Grupo 1. Valor total: R\$ 19.750,00; Assinatura/Vigência: 19/03/2015.

ARMANDO AKIO SANTOS DOI  
Secretário

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 9/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Borland Latin América Ltda., CNPJ 67.582.262/0001-82. OBJETO: Conceder, a partir de 07/03/2015, o percentual de 6,46% - IPCA-E, a título de reajuste dos preços contratuais e prorrogar o prazo de vigência do contrato de 07/03/2015 a 07/03/2016. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 160.920,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Quinta do contrato c/c o art. 40, XI do mesmo diploma legal. ASSINATURA: 06/03/2015. ASSINAM: Leda

Bandeira, Diretora-Geral, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração, pelo TSE; e Marco Aurélio Leone Fernandes, Diretor, pela Contratada. PA nº 19.528/2011.

8º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 39/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda., CNPJ 04.248.842/0001-18. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de 16/03/2015 a 16/04/2015. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 65.064,83. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 16/03/2015. ASSINAM: Leda Bandeira, Diretora-Geral, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração, pelo TSE; e Almon Botelho Alvarenga Junior, Diretor Executivo, pela Contratada. PA nº 2.429/2012.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Global nº 2015NE000510, emitida em 18/03/2015. FAVORECIDO: RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. VALOR: R\$ 1.700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 27.828/2014.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 66/2015**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Comercial Vanguarda Eireli - ME - Itens 1, 2, 5, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24; Ripers Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME - Itens 13, 14 e 23; Qualité Distribuidora Eireli - Item 4; Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli - ME - Itens 6, 7, 8 e 9; e RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli - ME - item 22. O item 3 restou fracassado.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregoeira

(SIDEAC - 19/03/2015) 050001-00001-2015NE000114

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo STJ 5530/13. Termo de Rescisão ao Contrato STJ n. 59/13. CONTRATADA: Virtual Empreendimentos LTDA - EPP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de operação de elevadores, de natureza continuada e com fornecimento de mão-de-obra a serem prestados nas dependências do Superior Tribunal de Justiça em Brasília/DF. FUNDAMENTO: art. 78, inciso I e II e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAF/STJ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 12634/12. 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 84/12. CONTRATADA: Monte Verde Comércio e Indústria LTDA. CNPJ: 33.584.665/0005-72. OBJETO: Repactuação de preços e prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, II e Art. 65, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/3/15 a 18/3/16. ASSINATURA: 18/3/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.678.836,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2015NE000511, no VALOR de R\$ 237.530,15. E.D.3.3.90.37. Global, em 2/3/15, NE: 2015NE000507, no VALOR de R\$ 139.903,00. E.D.3.3.90.37. Global, em 2/3/15 SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Paulo Monte Verde - Contratada.

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO  
E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 3050/2015. Contratado: Erisevelton Silva Lima. CPF:480.295.721-15. Objeto: "Curso de formação de Formadores - Teoria e Prática do Planejamento de Ensino". Fundamento: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 20.000,00. Data da Ratificação: 17/03/2015. Assina: Maria Raimunda Mendes da Veiga, Secretária Executiva da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 9/2015 - CJF  
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;  
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37; OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços públicos de abastecimento de água e, quando disponível, esgotamento sanitário nas dependências do CONTRATANTE na unidade de consumo localizada no Edifício Sede do CJF; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93, art. 25, caput; MODALIDADE: Inexigibilidade; PROCESSO: CJF-ADM-2014/00486; DATA DE ASSINATURA: 12/3/2015; VIGÊNCIA: 17/3/2015 a 16/3/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 481.850,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 085308; E.D.: 3390.39; NOTA DE EMPENHO: 2015NE000063; SIGNATÁRIOS: Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - Secretário-Geral/CJF, e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente e GERALDO JULIANO JÚNIOR - Diretor Financeiro e Comercial/Contratada.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 500.461/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Saúde Oral Miranda Ltda. CNPJ: 09.191.538/0001-03. CONTRATO: CRO-016/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 11/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Giselle Miranda Pereira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.446/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CREDENT - Clínica de Reabilitação e Estética Dentária Ltda. CNPJ: 72.582.463/0001-10. CONTRATO: CRO-023/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 13/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Sandra Lúcia Andrade Freitas, Representante Legal.

Processo TST nº 500.624/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Edna Lira Ltda. CNPJ: 37.071.404/0001-86. CONTRATO: CRO-036/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Edna Lira de Almeida, Representante Legal.

Processo TST nº 500.115/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Instituto Taguatinguense de Odontologia S/S. CNPJ: 37.108.321/0001-14. CONTRATO: CRO-009/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 13/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Dalton Marinho Vieira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.580/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Paulo Galvão Radiologia Oral Ltda. CNPJ: 00.561.264/0001-14. CONTRATO: CRO-034/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 15 de abril de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Paulo Alvino Galvão Pimentel, Representante Legal.

Processo TST nº 500.348/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Galeria Fisioterapeuta Ltda. CNPJ: 08.454.601/0001-86. CONTRATO: CRM-009/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Guilherme Ravazzi Maluly, Representante Legal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES, 60.884.855/0019-83; NOE - NÚCLEO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA, 02.557.470/0001-86; RADIOCENTRO RADIOLOGIA E ORTODONTIA LTDA - EPP, 04.409.095/0001-52; CLÍNICA ODONTOLÓGICA